



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2179 de 22 de novembro de 1994.

" APROVA A NOVA ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO - DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 2º, da Lei nº - 1702/94, de 22 de Novembro de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aprovada por meio deste, a nova Escala Padrão de Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - de Barra Bonita, a vigorar a partir de 1º de Novembro de 1994.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Novembro de 1994.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de novembro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete Substituta.-



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
BARRA BONITA - S P

Tabela de Vencimentos

Ref.	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NIVEL IX	NIVEL X
A	77,40	78,05	78,82	79,59	80,71	85,08	90,17	95,59	101,32	107
B	79,20	82,26	83,93	86,64	92,14	97,64	103,50	109,70	116,29	123
C	83,03	86,91	90,37	96,73	103,09	109,43	116,01	122,96	130,33	138
D	88,64	96,12	103,57	111,02	118,47	125,96	133,49	141,52	149,99	159
E	101,05	109,80	118,55	127,28	136,02	144,77	153,47	162,67	172,43	182
F	112,93	122,89	132,85	142,81	152,78	162,76	172,52	182,91	193,86	205
G	123,94	135,00	146,06	157,11	168,20	177,08	183,46	194,47	206,13	218
H	129,32	141,05	152,78	164,52	170,18	181,52	192,41	203,94	216,19	229
I	134,52	146,86	159,19	165,65	177,56	189,49	200,85	212,90	225,68	239
J	162,52	167,69	174,90	187,88	200,86	213,87	226,69	240,30	254,71	270
K	168,85	176,97	190,99	204,57	218,76	232,68	246,63	261,43	277,12	293

Ref.	NIVEL XI	NIVEL XII	NIVEL XIII	NIVEL XIV	NIVEL XV	NIVEL XVI	NIVEL XVII	NIVEL XVIII	NIVEL XIX	NIVEL XX
A	112,77	118,40	124,32	130,55	137,07	143,92	151,12	158,68	166,61	174,5
B	129,42	135,88	142,68	149,82	157,31	165,19	173,43	182,11	191,22	200,7
C	145,06	152,32	159,93	167,93	176,33	185,14	194,40	204,11	214,33	225,0
D	166,96	175,31	184,07	193,27	202,94	213,10	223,74	234,93	246,68	259,0
E	191,92	201,51	211,59	222,17	233,28	244,94	257,19	270,05	283,54	297,7
F	215,75	226,55	237,87	249,76	262,26	275,36	289,12	303,59	318,76	334,7
G	229,43	240,89	252,94	265,58	278,96	292,80	307,44	322,83	338,97	355,9
H	240,61	252,56	265,28	278,54	292,47	307,10	322,45	338,57	355,50	373,2
I	251,17	263,73	276,92	290,77	305,30	320,57	336,59	353,44	371,09	389,6
J	283,49	297,67	312,55	328,19	344,59	361,82	379,91	398,90	418,85	439,7
K	308,43	323,86	340,06	357,06	374,91	393,57	413,34	434,02	455,71	478,4